

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Ofício nº 39/2021

Gaspar, 30 de Setembro de 2021.

Ilustríssimo Senhor
Maico Rodrigo Ebertz
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 30/09/2021, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relatora Andressa Heiler Costa

- PROCESSO N° 8590 - 90/2021 (DEFERIDO),

Relator Emerson Luiz Andrade


- PROCESSO N° 8147 - 67/2021 (DEFERIDO),

Relator Santiago Martins Navia

- PROCESSO N° 8590 - 108/2021 (DEFERIDO).

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


Edson Rodrigues da Cruz
Secretário da 2ª JARI


Prefeitura Municipal de Gaspar
Danicy Paiva Fernandes


Prefeitura Municipal de Gaspar
Departamento de Trânsito - DITRAN
26 NOV. 2021

Ata N° 39 - REUNIÃO DO DIA 30.09.2021

Ao trigésimo dia do mês de setembro de 2021, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Santiago Navia, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Edson Rodrigues da Cruz para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Santiago Martin Navia. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO: 8590 - 90/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 8590199615

DATA DA AUTUAÇÃO: 10/04/2020

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

BASE LEGAL: ART. 218 Inciso I do CTB

PLACA DO VEÍCULO: KWQ0546/SC - HONDA/FIT LX

RECORRENTE: IZANIR JOAO DA SILVA

RELATOR(A): SANTIAGO MARTIN NAVIA

REVISOR(A): ANDRESSA HEILER COSTA

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade aplicada.

DECISÃO: DEFERIDO.

MOTIVO: Autoridade deixou de motivar sua decisão.

PROCESSO N°: 8147 - 67/2021

PROPRIETÁRIO: JOSÉ ALBARI MENDES

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54838095E

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 554-1-2

BASE LEGAL: ART. 181, INCISO XVII DO CTB

DATA DA AUTUAÇÃO: 21/08/2020

PLACAS: MML4332/SC

RELATOR: SANTIAGO MARTIN NAVIA

REVISOR: EMERSON LUIZ ANDRADE

PARECER PRELIMINAR: Após pedido de vistas e realizadas as necessárias diligências procedi a devida análise do processo em questão e decido em acompanhar o voto do eminente relator do processo.

DECISÃO: DEFERIDO.

MOTIVO: ATE INCONSTANTE



Ata Nº 39 - REUNIÃO DO DIA 30.09.2021

PROCESSO Nº: 8590 - 108/2021

PROPRIETÁRIO: CLAUDEMIR DE PAULA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 8590209548

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

BASE LEGAL: ART. 218, INCISO I DO CTB

DATA DA AUTUAÇÃO: 15/10/2020

PLACAS: MCO1760/SC - GM/KADETT IPANEMA SL/E


RELATOR: SANTIAGO MARTIN NAVIA


PARECER PRELIMINAR: Ante o exposto, voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIDO.

MOTIVO: Autoridade deixou de motivar sua decisão. Prontuário favorável.

A próxima reunião será no dia 07/10/2021, quinta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.


EDSON RODRIGUES DA CRUZ
Secretário


ANDRESSA HEILER COSTA
Membro


SANTIAGO MARTIN NAVIA
Presidente


EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro